

**PORTARIA N° 69/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o funcionário **PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR** como fiscal titular e a funcionária **MARCIA DE MATTOS MACHADO** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de folders para o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro - CRECI/RJ

Empresa: ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI

CNPJ: 06.334.946/0001-70

Processo Licitatório: 2023/001283

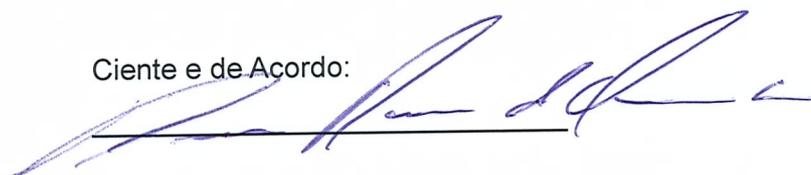
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 28/04/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

  
Marcia de M. Machado